DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 29 de março de 1990

ANO XIV Nº 60

SLU movimenta a comunidade para manter a cidade limpa

A Campanha educativa "SOS Limpeza", lançada no dia 12 de outubro, está obtendo resposta favorável da comunidade, através da apresentação de denúncias de irregularidades no depósito de entulhos em áreas proibidas e pedidos de orientação sobre a forma correta de acondicionamento de lixo doméstico, por exemplo. Segundo a superintendente do Serviço de Limpeza Urbana, Eliane Nicolini, conscientizar a população para a importância de conservar a cidade limpa, adotando hábitos mais saudáveis, é o principal objetivo da campanha.

No momento, técnicos do SLU, e a própria superintendente estão percorrendo as escolas da Rede Oficial de Ensino, visando a atingir o público alvo da campanha, que são os alunos a partir da quinta série do 1º Grau. Através de palestras, as crianças são alertadas para os problemas que podem ser ocasionados pelo lixo espalhado nas ruas e convidadas a agir como verdadeiros fiscais em suas quadras e residências. Cada uma recebe um botton no formato de uma insígnia de xerife, que as transforma em patrulheiros da limpeza urbana.

Segundo Eliane Nicolini, as reclamações da comunidade são feitas pelo telefone 156, do Sistema de Atendimento ao Cidadão. O Serviço de Limpeza Urbana envia seus fiscais aos locais denunciados e, notifica os infratores, dando um prazo para que cumpram determinações legais. Nos casos de reincidência, são emitidas as multas. O Siaci está encarregado, ainda, de prestar orientação à comunidade, com esclarecimentos sobre locais para depósito de entulhos de obras, formas de acondicionamento do lixo caseiro e dias de coleta dos caminhões do SLU, entre outras questões que possam contribuir para preservar a limpeza da cidade.

Pichações

A superintendente do Serviço de Limpeza Urbana mostrou-se preocupada com o grande número de pichações que estão sendo feitas nos logradouros públicos, principalmente nas pontes e viadutos. Informou que uma operação limpeza realizada a semana passada removeu em um dia todas as pichações de cinco viadutos da cidade, retirando inclusive faixas e cartazes. No dia seguinte, novas pichações já haviam sido feitas, anulando todo o trabalho do Serviço de Limpeza Urbana.

Para ela, com a aproximação da campanha eleitoral com vistas às eleições de 3 de outubro, às quais é prevista a inscrição de quase mil candidatos, Brasília poderá sofrer uma enorme poluição visual, caso não sejam estabelecidas normas mais rígidas sobre a propaganda eleitoral, definindo os espaços adequados e as penalidades aplicáveis aos infratores.

Primeira dama fecha plantio de 250 mil árvores

A Novacap encerrou, ontem, o programa de arborização iniciado em outubro do ano passado, envolvendo 250 mil mudas em todo Distrito Federal, com o plantio de uma Ipê Amarelo — considerada árvore símbolo do País — atrás da Torre de TV, pela primeira-dama do DF, Regina Vallim. A árvore, uma homenagem a dona Sarah Kubitschek, marca o início do Jardim das Primeiras-Damas do Brasil, outro projeto da Novacap a ser concretizado a longo prazo, onde todas as esposas de presidentes que governaram em Brasília plantarão mudas de árvores.

O projeto do Jardim das Primeiras-Damas é em espiral e será concluído com o desenvolvimento dos programas de plantio anuais realizados pela Novacap. Para cada árvore plantada no Jardim, será erguida uma placa em homenagem às primeiras-damas, a exemplo do que foi feito ontem.

De acordo com o presidente da Novacap, Jefferson Bueno, o plano de 150 mil mudas é um recorde histórico da empresa que, anteriormente, num período de estação de chuvas só conseguia plantar até cem mil mudas. "Atingimos a marca de 14 milhões de metros quadrados de áreas ajardinadas em todo DF", afirma Jefferson Bueno, acrecentando que a Novacap aplicou no projeto recursos da ordem de Cr$ 7 milhões.

As espécies plantadas foram de mudas produzidas nos viveiros da Novacap, envolvendo 39 tipos de árvores frutíferas e doze de árvores ornamentais. As mudas — transportadas dos viveiros da Água Mineral e Metropolitna — já são plantadas com três anos de idade e levam cerca de sete anos para se tornar adultas. A Novacap teve a preocupação de distribuir o plantio de forma que durante todos os meses do ano existem flores na cidade e grande parte das variedades utilizadas foi também aclimatada para a região, o que facilita o crescimento das árvores mesmo no período da seca.

A novidade do program de arborização este ano foi a implantação de dez mil árvores nos estacionamentos públicos para veículos. Segundo o presidente da Novacap, o trabalho foi caro e de difícil execução porque as covas foram feitas em locais pavimentados. Toda a terra foi trocada e constituído um cordão de concreto, a fim de evitar danos no asfalto ao longo do tempo. O programa envolveu o plantio de 70 por cento de espécies do Cerrado, entre elas ipê, quaresmeira, jequitibá, sucupira, pau brasil e bálsamo, além de frutíferas como amora, abacate, goiaba, ingá, jaca, jenipapo, mangueira e pinha.

Wilson Otaviano



Regina Vallim quando plantava um ipê amarelo

DF 2

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 29 de março de 199

Concorrência abre transportes urbanos do DF a mais empresas

O Secretário de Transportes, Wadjô Gomide, autorizou ontem a abertura de concorrência pública, em nível nacional, para a introdução de novas empresas interessadas em operar, mediante permissão de serviços, transporte público coletivo no Distrito Federal. A medida tem por objetivo reforçar o sistema e cobrir o *deficit* atual de 312 ônibus.

Nenhuma das empresas que já operam no sistema poderá participar da concorrência. Todas já atingiram o limite permitido, de passar 30 por cento da frota global do sistema.

Um total de 144 ônibus já foi negociado em nível de termo aditivo pelas concessionárias e pela estatal TCB. Para cobrir os 168 veículos restantes o GDF decidiu abrir concorrência, que será feita em dois lotes iguais de 84 ônibus cada um. Nada impede, porém, que uma empresa nova possa vencer a concorrência para os dois lotes.

Esses novos ônibus deverão ser distribuídos nas linhas mais deficitárias, de acordo com estudos elaborados pelo Departamento de Transportes Urbanos. O GDF ainda analisa como vai conseguir atender a demanda, que será ampliada com o fim do transporte gratuito de funcionários públicos. A intenção é incluir no sistema as empresas que já prestam esse serviço atualmente.

SEP quer veículos que a União desativa

O secretário de Segurança Pública, João Brochado, encaminhou documento ao secretário da Administração Federal, João Eduardo de Santana, solicitando que os veículos e utilitários em bom estado que venham a ser alienados pelo governo sejam doados à SEP para distribuição às corporações subordinadas a ela. Brochado tomou como base para o pedido o artigo 21 da Constituição, que estabelece a competência da União para organizar e manter a Polícia Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Segundo o secretário, a crise econômica dos últimos anos impediu o investimento necessário em Segurança, tanto para manter como para expandir os equipamentos em função do crescimento da população do DF. Como argumento, Brochado salienta que a atual frota de veículos da Secretaria totaliza 534 unidades, sendo que desse total 300 foram fabricados até 1985, ou seja, 56 por cento da frota; 232 são anteriores a 1983, existindo veículos até do ano de 1973. Ele afirma que se tornou anti-econômico a manutenção desses veículos, afetando, portanto, a eficácia da operação policial.

Caso a resposta seja afirmativa, a Secretaria de Segurança Pública poderá leiloar os seus veículos antigos,atendendo a interesses da União e da comunidade do Distrito Federal. Além da Polícia Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros, a Secretaria tem sob sua responsabilidade a Defesa Civil, o Departamento de Trânsito e o Sistema Penitenciário.

Rodoviária prepara-se para enfrentar alcoolismo

Dentro de aproximadamente 10 dias deverá entrar em funcionamento, na Rodoviária do Plano Piloto, o Assistência,Prevenção e Recuperação do Alcoolismo, que elevará para 15 o número de postos de serviços públicos que prestam atendimento diariamente no terminal. A equipe que coordenará o trabalho no APRA está sendo formada na Secretaria de Saúde.

O administrador da Rodoviária do Plano Piloto, Ivaldo Diniz, informou que atualmente estão em funcionamento os postos da Fundação de Assistência ao Estudante, que vende material escolar a preços mais acessíveis; do Ministério do Trabalho, onde são expedidas Carteiras de Trabalho; do Tribunal Regional Eleitoral, onde são requeridos novos títulos eleitorais ou segundas-vias e transferências do mesmo documento.

Outros postos que atendem na rodoviária são os da Junta de Alistamento Militar; das Polícia Militar e Civil, para segurança do local; do Instituto de Identificação, para expedição de Carteiras de Identidade; do Departamento de Transporte Urbano, para fiscalização e fornecimento de passes para idosos.

Os associados do Sesi encontram na Rodoviária um posto de atendimento odontológico, e quem quiser fazer doação de órgãos também dispõe de um local com essa finalidade.

Sematec controla a poluição

A Operação Fumaça iniciad segunda-feira pela Secretaria do Mei Ambiente, Ciência e Tecnologia, com apoio do Detran e da Polícia Militar d DF, constituiu-se em parte do projeto d controle da poluição ambiental provoca da pelos gases tóxicos liberados pelos vei culos movidos a óleo diesel, que dever ser desenvolvido nos próximos meses.

Segundo o secretário do Meio Am biente, a operação que ontem chegou a seu término, teve o objetivo de medir o níveis de fumaça emitidos por ônibus caminhões que circulam pela cidade multando os que estivessem acima dos li mites permitidos pela legislação em vi gor, além de procurar conscientizar o motoristas para a importância de mante seu veículo regular.

A partir da análise dos resultados ob tidos, a Sematec desenvolverá um esque ma de notificação de veículos com escapa mento irregular, através da ação conjun ta dos agentes do Detran e PMDF. Ru bem Fonseca explicou que os motorista notificados serão convidados a participa de uma vistoria coletiva, sendo que os carros que já estiverem dentro dos pa drões poderão reduzir a multa em 90 por cento. A taxa cobrada é de até 25(UPDFs (Unidade Padrão do Distrito Fe deral), ou seja, Cr$ 1.688,20.

A intençaõ da Sematec é melhorar a qualidade do ar, principalmente nos pe ríodos de seca, quando a ação dos gases tóxicos dos veículos, com a incidência de queimadas prejudica de forma mais acentuada a saúde da população, com maior incidência de doenças respirató rias, conjuntivites , irritações na pele sensação de secura por todo o dia.

Três equipes da Secretaria do Mei Ambiente trabalham na operação em pregando a Escala de Ringelmann n avaliação. Essa escala apresenta cinc padrões de fumaça, cada uma de uma to nalidade, indo da branca até a preta.

Fique por dentro

Lotes

A Terracap realiza, hoje, licitação pública para venda de áreas no Plano Piloto, com destinações diversas, conforme edital nº 3/90 publicado pela empresa. Inicialmente prevista para o último dia 20, a concorrência inclui áreas para supermercados, comércio de bens, prestação de serviços, ensino não seriado, cultura, didático e recreativo e estão localizadas na EQN 406/407, EQN 410/411, EQS 314/315 e EQS 4080/409.

O valor mínimo, para pagamento à vista, das duas primeiras e da última área é de Cr$ 16.570,00, enquanto que a da EQS 314/315 está estimada em 17.560,00.

Misticismo

O Programa Brasília Mística será lançado no dia 20 de abril, às 20h00, no salão panorâmico da Torre de TV, como parte de eventos relativos ao 30º Aniversário da cidade. A iniciativa enquadra-se no Programa Brasília Coração Brasileiro , lançado em agosto do ano passado em São Paulo, com o objetivo de divulgar os encantos da capital da República nos outros estados.

Um amplo trabalho de pesquisa, realizado pela gerente de Operações Turísticas do Detur, Anna Maria de Almeida, resultou na elaboração de quatro roteiros místicos, inseridos em dez mil folders, que também serão lançados na ocasião. A agência de propaganda Apoio preparou um vídeo, com duração de 19 minutos, para ser exibido aos convidados, mostrando imagens dos locais onde o misticismo se revela aos seus seguidores.

Pressão

O Serviço de Atendimento Voluntário do Hospital de Base promove, hoje, durante todo o dia, no Conjunto Nacional, uma campanha para medir pressão arterial, com o objetivo de levantar fundos para os pacientes carentes que recebem alta do HBDF e não têm condições de dar continuidade ao tratamento fora do estabelecimento. Segundo explicou a presidente da Save, Any Araújo, não será cobrada uma taxa específica dos interessados em medir a pressão arterial, que poderão doar qualquer quantia.

Concertos

Estudos orientados, pequenos concertos com a participação de professores — maioria — e alunos vêm sendo desenvolvidos, há três semanas, na Escola de Música de Brasília, como atividade curricular. Esses concertos são apresentados no auditório da EMB, sempre às quartas e quintas-feiras, às 21h00.

Remédios

A publicação "Remédios Caseiros", da Emater-DF, obteve sucesso entre os participantes do Congresso sobre Plantas Medicinais da Tanzânia, que reuniu representantes de 33 países. É o que relata o farmacêutico e bioquímico Rogério Tokarski, da Farmacotécnica (instituto de manipulação farmacêutica), que colaborou na confecção do folheto. Outros colaboradores foram representantes do Colégio Agrícola de Brasília, Fundação Hospitalar do DF, Instituto de Tecnologia Alternativa, Ministério da Agricultura e UnB, além do diretor-executivo da Emater-DF, Ricardo Ferreira Barreto.

Artesanato

Cerca de 1 mil e 500 artesãos do Distrito Federal poderão se estabelecer num novo espaço que será destinado ao desenvolvimento de suas atividades comerciais. A informação é do administrador do Plano Piloto, César Lacerda, que cederá, no Parque da Cidade, o dobro da área que a classe vem utilizando na Torre de TV, para uma experiência neste final de semana, envolvendo 75 artesãos. Em apoio à iniciativa, a secretária de Cultura, Laís Aderne, está organizando uma programação com artistas locais para recepcionar o governo Wanderley Vallim, que já garantiu a sua presença, com a participação de mais de 400 produtores de artesanato.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr$ 0,50
Assinatura trimestral ..Cr$ 100,00

DECRETO Nº 12.282, DE 21 DE MARÇO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.002960/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

14003.03070212.034-0001 — Funcionamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

09 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais.....780.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

22001.06301742.058-0001 — Funcionamento da Polícia Civil

09 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos780.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1990. 102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 55., de 22.03.90)

DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.003.140/89
ASSUNTO: DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA NO EXTERIOR
INTERESSADO: TÚLIO CABRAL MOREIR A— TEN CEL QOPM

Face ao despacho do Ilustre Procurador-Geral no presente processo, autorizo o pagamento das Diárias requeridas pelo Oficial interessado.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis conforme processo.

Brasília-DF, 28 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVII

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida à MARIA DO SOCORRO CARDOSO SENA pelo Encargo de Assistente, a contar de 23.03.90.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 19.811-0,, para a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Região Administrativa do Guará

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante no O.I. nº 009/90-DO, de 23 de março de 1990.

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor OSWALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 62.544-2, admitido através do Convênio firmado entre esta Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

Guará-DF, 26 de março de 1990

DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA

Região Administrativa de Sobradinho

ÒRDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único, do artigo 6º do Decreto nº 4.903/80, combinado com os Decretos 5.166/80 e 7.212/82,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor MOZART JOSÉ DUARTE, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 00688-2, Indenização de Transporte, prevista nos Decretos acima mencionados, no valor de Cr$ 16.926,92 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e dois centavos), a partir de 01 de abril de 1990.

Cabendo à chefia do referido servidor, a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903/80 de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho-DF, 19 de março de 1990

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.404/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 65, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a BENIZIA ALVES RODRIGUES, viúva, e temporária a VERA LÚCIA ALVES RODRIGUES, filha do ex-funcionário OTACIANO RODRIGUES, Artífice de Obras Civis, Código ART-504, Classe Mestre, Referência NM-23, matrícula nº 16.438-0, do Quadro de Pessoal do distrito Federal, para considerá-los na Referência NM-16, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.672/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 16.058-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico da Diretoria de Operações da Tabela de Empregos em Comissão da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 04 de agosto de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682 de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.002.602/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE MATTAR, matrícula n° 03.732-X, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 13 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 197, de 15 do mesmo mês e ano, revisto pela Portaria de 19 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 95, de 22 do mesmo mêse ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 08 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.853/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 07 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 46, de 08 do mesmo mês e ano, que reviu a aposentadoria de LAYR TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI, matrícula n° 03.004-X, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para neles incluir as vantagens do artigo, 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.416/90

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 02 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 44, de 06 do mesmo mês e ano, que reviu a aposentadoria de ELIZABELTI CASAGRANDE, matrículan° 14.390-1, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.275/87

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 051, do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a BENEDITO SILVA, matrículan° 11.038-8, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-24, de Administrador da Granja do Ipê, do Departamento de Pesquisa e Experimentação, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para incluir o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.001.042/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 16.291-4, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.179/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA BORGES DA COSTA, matrícula n° 05.202-7, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro ded 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4° da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,** com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.796/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BIANKA COELHO, matrícula n° 06.204-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.000.841/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DE MOURA NETO, matrícula n° 09.797-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.033/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 11.293-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pes-

soal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.355/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 11.199-6, no Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2ª, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.542/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO EVANGELISTA, matrícula nº 16.277-9, no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.965/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16.843-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 052.000.001/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VALDELUCY ARAÚJO CARDOSO, matrícula nº 07.049-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.599/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CATARINA RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 07.279-6, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.067/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FRANCISCO VENTURA, matrícula nº 10.437-X, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.347/90,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 14.676-5, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I e II, 178, item I, e 187, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II e III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 a contar de 12 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 007-8, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 2.011 dias ou seja: 05 anos, 06 meses e 06 dias de serviços prestados a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia no período de 16.08.56 a 07.03.62, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 007-8, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 443 dias ou seja: 01 anos, 02 meses e 18 dias de serviços prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 13.03.62 a 31.05.63, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 007-8, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 5.114 dias ou seja: 14

anos, 04 meses e 06 dias de serviços prestados ao Governo Federal, no período de 01.06.63 a 01.06.63, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 27 de março de 1990
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a ODILON FLORÊNCIO BIDÚ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 086-8, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual o servidor averba neste Instituto 426 dias ou seja: 01 ano 2 meses e 01 dia de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal no período de 01.06.61 a 31.07.62, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 26 de março de 1990
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a ODILON FLORÊNCIO BIDÚ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 086-8, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual o servidor averba neste Instituto 5.712 dias ou seja: 15 anos 07 meses e 27 dias de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 01.08.62 a 01.06.77, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 26 de março de 1990
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Departamento de Administração de Pessoal

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: SEBASTIÃO REZENDE DE PAIVA, Técnico de Adm. Pública,
MATRÍCULA: 11.652-1
LOTAÇÃO: SAP
3º DECÊNIO: 09.03.80 à 07.03.90

NOME: LÍDIO CORDEIRO VALENÇA, Aux. Operacional em Serv. Diversos,
MATRÍCULA: 11.776-5
LOTAÇÃO: SAP
3º DECÊNIO: 28.03.80 à 25.03.90

NOME: ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA, Técnico de Adm. Pública,
MATRÍCULA: 12.450-8
LOTAÇÃO: ST
1º DECÊNIO: 06.10.79 à 04.10.90

NOME: SUZETE C. BENIGNO DE SOUZA, Inspetor Sanitário,
MATRÍCULA: 13.694-0
LOTAÇÃO: SES
2º DECÊNIO: 29.02.80 à 26.02.90

NOME: VICENTE CARVALHO DE AGUIAR, Técnico de Adm. Pública,
MATRÍCULA: 14.169-0
LOTAÇÃO: DAG/SCE
1º DECÊNIO: 05.10.74 à 05.10.86

NOME: ERISVAL SALÚ DA LIMA, Auxiliar de Administraçao Pública,
MATRÍCULA: 15.260-9
LOTAÇÃO: RA-II
1º DECÊNIO: 10.07.76 à 08.07.86

NOME: BENEDITO CAETANO DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões
MATRÍCULA: 17.600-1
LOTAÇÃO: ST
2º DECÊNIO: 25.04.74 à 23.04.84

NOME: ANGELLO ALVES PORTUGAL, Analista de Orçamento — Clas. Esp. Pad. III,
MATRÍCULA: 01.486-9
LOTAÇÃO: GAB/SEA
2º DECÊNIO: 29.03.73 à 31.03.83

NOME: AMADEUS XIMENES AGUIAR, Aux; Operacional de Serv, Públicos,
MATRÍCULA: 02.346-9
LOTAÇÃO: ST
1º DECÊNIO: 05.10.76 à 31.10.86

NOME: NOÊMIA DE ANDRADE BRAGA, Técnico de Adm. Pública,
MATRÍCULA: 05.450-X
LOTAÇÃO: SES
2º DECÊNIO: 06.05.79 à 11.09.89

NOME: PAULO CESAR CARVALHO DE MENDONÇA Procurador do Distrito Federal,
MATRÍCULA: 05.485-2
LOTAÇÃO: PRG
2º DECÊNIO: 31.07.70 a 29.07.80

NOME: IARA MARIA COELHO BEZERRA, Técnico de Adm. Pública,
MATRÍCULA: 05.921-8
LOTAÇÃO: SES
2º DECÊNIO: 21.10.78 à 01.11.88

NOME: ALÍRIO DE SOUZA FILHO, Auditor Tributário,
MATRÍCULA: 07.765-5
LOTAÇÃO: DPR/SEF
2º DECÊNIO: 11.02.79 à 06.03.90

NOME: ORESTES BACCARINI, Analista de Adm. Pública, Clas Esp. Pad. I,
MATRÍCULA: 10.000-5
LOTAÇÃO: SDU
2º DECÊNIO: 01.09.79 à 30.08.89

NOME: ANTONIO SOARES DE SOUZA, Técnico de Adm. Pública,
MATRÍCULA: 10.989-4
LOTAÇÃO: CAP/SEA
1º DECÊNIO: 02.02.74 à 31.01.84

NOME: JOSÉ COELHO DA SILVA, Agente Administrativo, Cód.SA-401.S,
MATRÍCULA: 11.533-9
LOTAÇÃO: RA-III/TAG.
3º DECÊNIO: 21.12.79 à 17.03.90

NOME: ANTONIO DE PÁDUA PEDROSO, Agente de Serv. Engenharia,
MATRÍCULA: 11.552-5
LOTAÇÃO: SVO/SEPLAN
2º DECÊNIO: 11.11.79 à 03.03.90

Brasília, 27 de março de 1990
EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26 de março de 1990, nos termos do artigo 8º, e §§ 1º, 2º e 3º do citado artigo, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DARIO DARINO DE SOUZA, matrícula nº 15.089-4, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Secão da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga, para Responder pelo Cargo de Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita da SEF, por motivo de vacância de cargo.

Brasília-DF, 26 de março de 1990
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOÃO GONÇALVES, Técnico Tributário do Distrito Federal, matrícula nº 21.522-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro e Controle, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria a partir desta data.

Brasília-DF, 26 de março de 1990
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear JACQUES GOMES BARRETO, para o exercício da Função de Confiança Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SSS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.604-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, Referência 04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS DORES CORSINO DE LIRA, matrícula nº 00/965-2, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 23/03 à 06/04/90, por motivo de licença para tratamento médico da titular.

Brasília, 27 de março de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR MIRTES SILVA ACHCAR, Chefe de Seção, matrícula 6888-8, Símbolo EC-11, da Seção de Benefício de Pessoal/DRH.

Brasília, 26 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVIERA E SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 057 de 26.03.90)

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR AMADOR SOUZA LOPES, matrícula 1239-4, para o exercício de Gerente da Divisão, Símbolo EC-4, da Diretoria de Administração e Finanças

Brasília-DF, 26 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO JOSÉ ROLANDI RODRIGUES, para o exercício de Chefe de Gabinete, Símbolo EC-01, da Diretoria Executiva.

Brasília-DF, 26 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 56 de 23/03/90.)

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO DE DISPENSA DE MARIA DO CARMO SOARES, Secretária I, matrícula 07573-6, da Diretoria Executiva Símbolo EC-18, publicada no DODF nº 57 de 26 de março de 1990.

Brasília-DF, 26 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 31.713-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 23 de março de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR AGAMENON FERREIRA LIMA, Técnico de Finanças e Orçamento, matrícula nº 09.014-X, para Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal e as Firmas FERMATEC — Comércio e Representações Ltda e MICROMAQ Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda, a que se refere o extrato de contrato, publicado no DODF nº 53, de 20.03.90, a contar de 23.03.90.

Brasília, 26 de março de 1990

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13.07.89, publicada no DODF nº 140, que designou o servidor AGAMENON FERREIRA LIMA, matrícula nº 09.014-X, para Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal e as firmas Assistência Técnica de Máquinas COREMA Ltda, FERMATEC Comércio e Representações Ltda e REMAK Serviços de Equipamentos para Escritório Ltda.

Brasília, 26 de março de 1990

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DILSON DE ABREU CAVALCANTI, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.038-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Secretário-Administrativo/CITEL/CPO, Código DAI-112.3, por motivo de vacância, no período de 06.02 a 13.03.90.

Brasília, 21 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.000.739/90,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 234, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MOYSÉS CAROLINO FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.190-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 28 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 11.571, de 17 de maio de 1989,

RESOLVE:

Alterar o item XV, da Portaria nº 15, de 19 de outubro de 1989, que passa a ter a seguinte redação.

Item XV — Em casos especiais e considerada a excepcionalidade e conveniência do evento para o Distrito Federal, o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, observado o item XII, da referida Portaria, arbitrará, a título simbólico, o valor da locação.

Brasília, 27 de março de 1990

ORLANDO ALVES GERTRUDES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 025 DE 27 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARCIA GOMES DA COSTA, Bacharel em Administração, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 24.914-9, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 27 de março de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 134.000.274/90 — PARTES: DF/RA-V X FERMATEC COMÉRCIO E RESPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 022/90. VALOR: Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 057/90, emitida por estimativa em 20.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.90. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. nº 01/90. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº 134.000.275/90: PARTES: DF/RA-V X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 02/90. VALOR: Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 053/90, emitida por estimativa em 16.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-18. PRAZO: Até 31.12.90. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 49, Inc. I e II, do Decreto nº 12.115/89. TERMO PADRÃO Nº 12/89.

PROCESSO Nº: 030.004.790/90 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento a Contrato, conforme discriminação na NE. VALOR: Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 066/90-SEA, emitida por estimativa em 22.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1990. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 06/89-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº.: 170.000.058/90 — PARTES: DF/STb X FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO. OBJETO: Prestação de serviços Subprojetos Oficinas Comunitárias, conforme discriminação na NE. VALOR: NCr$ 3.381.750,00 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil setecentos e cinqüenta cruzados novos). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 012/90, emitida em 07.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-86. PRAZO: Imediato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Dec. nº 10.996, de 26.01.88. TERMO PADRÃO Nº 11/89.

Brasília, 28 de março de 1990

MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRAVIVOS — 1ª SPR—PRG
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2633a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2632a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de que recebera hoje, em audiência, o Exmo. Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, Dr. WADJÔ DA COSTA GOMIDE, que veio tratar de assuntos relacionados com a sua Secretaria.

A seguir, deu conhecimento também do Aviso nº 037-GP/90, através do qual o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro ADHEMAR GHISI, por solicitação do Instituto Latino-Americano e do Caribe de Ciências Fiscalizadoras - ILACIF, encaminha, em anexo, pedindo divulgação no âmbito de atuação desta Corte, cartaz e regulamento atinentes ao "Concurso Internacional de Incentivo à Pesquisa de Ciências Fiscalizadoras" sob o tema "A Auditoria de Gestão, de Desempenho, Operacional, ou dos Três E's".

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0750/75 - Alteração da Reforma do Cabo PM PEDRO PAULO CARDOSO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o Decreto de 25.01.89, retificado pelo de 19.10.89.

PROCESSO Nº 3661/86 - Retificação, em cumprimento de decisão judicial, da reforma do Soldado BM JOSÉ VALDECI BANDEIRA DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do Decreto de 19.10.89, bem como do Abono Provisório de fls. 95, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 2071/88 - Convênio nº 070/88 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e da Fazenda do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (Ofício nº 750/89-AUD/PRES e anexo) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; b) relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, considerar insatisfatórios os esclarecimentos prestados pela NOVACAP; c) solicitar daquela empresa que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe à Corte: 1) informação sobre a conclusão da obra, devendo, caso a mesma ainda não tenha sido concluída, indicar o que falta para tal; 2) comprovação da titularidade do terreno onde foi construído o monumento objeto do ajuste, devendo, em caso de tratar-se de logradouro público, remeter também a autorização a que se refere o art. 314 do Decreto "N" nº 596/67 (Código de Edificações de Brasília); 3) documentação comprobatória dos registros de entrada e de saída, no Almoxarifado da Companhia, dos materiais doados, bem como dos registros contábeis pertinentes; 4) demonstrativo das despesas com mão-de-obra, transporte, administração e, se for o caso, de outros componentes empregados na obra em apreço, indicando a origem dos recursos que custearam tais custos.

PROCESSO Nº 3144/89 - NE nº 082/89-SC e outras;

PROCESSO Nº 3359/89 - NE nº 102/89-SC e outras;

PROCESSO Nº 3402/89 - NE nº 077/89-DAP/SEA e outras;

PROCESSO Nº 3453/89 - NE nº 861/89-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, determinando a baixa dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3389/89 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 3º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do balancete em apreço; b) determinar à CAESB que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Corte o demonstrativo a que se refere a alínea c, inciso II, art. 11, do Ato Regimental nº 09/80; c) recomendar àquela Companhia que: 1) regularize as pendências constantes de suas conciliações bancárias datadas de 29.09.89; 2) obedeça às disposições contidas no regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 85.450/80, quanto à classificação de suas Receitas e/ou Despesas como operacional e não operacional, principalmente quanto às Receitas Financeiras.

PROCESSO Nº 3450/89 - Balancete do BRB - Banco de Brasília S/A, referente ao 3º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1571/88 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2580/88 - Aposentadoria da servidora JAEL REIS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1000/89 - Aposentadoria da servidora VALDA MARQUES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3265/89 - Reforma do Soldado PM ELIAS FERREIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2569/89 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativo ao 2º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do balancete, com relevação da falha apontada na instrução, considerando parcialmente cumprida a diligência a que se refere o Ofício nº 417/89-2a. ICE; b) relevar as multas incorridas no 2º trimestre, que somam NCz$15,67, tendo em vista que os custos para instauração de tomada de contas especial serão superiores ao valor a ser ressarcido; c) recomendar à CEB que, na ocorrência de multa por atraso de pagamento, seja, o valor dispendido, ressarcido pelo funcionário que deu causa, ou, instaurada tomada de contas especial na forma do art. 36 do Ato Regimental nº 09/80; d) solicitar à CEB que esclareça e comprove, quanto aos lançamentos de ajuste de inventário, contabilizados na sub-conta 675.99.1 - Falta no Inventário de Estoque, conforme demonstrado na nota explicativa 02, constante da Carta nº 593/89-PRE, de 05.12.89.

PROCESSO Nº 1961/88 (apenso: processo nº 030.009384/89) - Contrato nº 015/88 e outro, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos. Aos autos juntou-se o O.E. nº 112/89-GAB-SEPLAN/DF, pelo qual a Secretaria de Planejamento do DF encaminha documento em atenção a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) face à documentação contida no processo apenso nº 030.009384/89, considerar cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1534/89; b) tomar conhecimento dos contratos constantes dos autos, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0620/89 - Convênio nº 004/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste, bem como da nota de empenho nº 188/89-SDU, considerando correta a classificação da despesa nele especificada; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1454/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89. Aos autos juntaram-se dois expedientes: pelo primeiro (O.I. nº 311/89-GAB - SEA), a Secretaria da Administração do Distrito Federal presta esclarecimentos em atenção a solicitação da Corte; pelo segundo (O.E. DS nº 493/89) a TCB também presta esclarecimentos em cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados expedientes, bem como da cópia do processo nº 095.003358/87-TCB, considerando parcialmente cumpridas as diligências ordenadas por meio dos Ofícios GP de nºs. 1712 e 1713/89; b) determinar diligência para que a TCB, no prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias, encaminhe à Corte: 1) circunstanciados esclarecimentos sobre a inserção, na Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a empresa e o STRB, em 29.11.88, da incorporação dos cargos em comissão aos seus empregados, vez que a matéria fora indeferida pelo Conselho de Política Salarial, como se verifica do expediente de fls. 17 do citado processo apenso; 2) cópia do vigente Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o Sindicato dos Rodoviários de Brasília, onde conste, de modo inequívoco, a indicação do seu registro e arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho; 3) o resultado da apreciação do Conselho de Política de Pessoal sobre o seu Plano de Cargos e Salários, bem assim sobre os dois últimos Acordos Coletivos de Trabalho enviados ao mencionado Conselho; c) reiterar ao Exmo. Sr. Secretário de Administração os termos do Ofício GP nº 1713/89, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da diligência nele contida.

PROCESSO Nº 3554/89 - NE nº 315/89-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos, exceto quanto à de nº 1049/89; b) relativamente a esta, solicitar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que justifique, no prazo de 20 (vinte) dias, a aquisição dos bens nela especificados em virtude do estabelecido no art. 2º do Decreto nº 11.515/89.

PROCESSO Nº 3574/89, com o O.I. nº 020/89-GAB/SCE, pelo qual a Secretaria da Cultura e Esporte do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para atendimento da determinação contida no Ofício GP nº 2533/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, com relevação da falha apontada na instrução, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) esclarecer à Fundação Cultural do Distrito Federal que as informações solicitadas por esta Corte, dizem respeito às irregularidades ocorridas na ARESF, conforme denunciado no O.I. nº 128/89-DE-FCDF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0952/87 - Anulação da aposentadoria do servidor ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento das corretas medidas administrativas de fls. 05, 06 e 118, considerando cumprida a decisão plenária do dia 12.09.89.

PROCESSO Nº 3810/88 - Aposentadoria da servidora ENI PRATA DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 0358/89 - Aposentadoria da servidora EMILIA ELISA VALADARES XAVIER;

PROCESSO Nº 0491/89 - Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA GUEDES CASTANHEIRA;

PROCESSO Nº 0656/89 - Aposentadoria da servidora ZENAIDE GARCEZ DA SILVA LUCENA;

PROCESSO Nº 0813/89 - Aposentadoria da servidora MARIA INÊS FONSECA MENDES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3644/89 - NE nº 087/89-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 3772/89 - NE nº 726/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3765/89 - NE nº 1143/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3775/89 - NE nº 1200/89-DPC e outras;
PROCESSO Nº 3818/89 - NE nº 307/89-TUR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3788/89 - Denúncia formulada por ROBERTO MACIEL DE ABREU sobre irregularidades que teriam ocorrido na Fundação Hospitalar do DF, relativas a prestação de serviços de exames toxicológicos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a realização de inspeção especial para apurar a veracidade da denúncia, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para exame do processo nº 061.022891/87-FHDF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0984/88 (apenso: processo nº 2368/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000060/88. Aos autos juntou-se o Ofício nº 44/90-PRESI, no qual a SAB informa que o valor do débito apurado na tomada de contas especial em apreço será descontado em 5 (cinco) parcelas, corrigidas monetariamente, dos salários do servidor nominado a fls. 52.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do mencionado expediente, decidiu devolver os autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para sua inclusão em programa de inspeção, com o objetivo de verificar a efetivação da providência adotada pela SAB.

PROCESSO Nº 1214/89 (apenso: processo nº 2745/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Unidade de Cirurgia Vascular do Hospital de Base do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1931/88 (apenso: processo nº 2941/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000143/88. Aos autos juntou-se expediente da SAB (Ofício nº 605/89-PRESI e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, ordenou a remessa dos autos à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1751/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa à Delegacia Regional do Trabalho (processo nº 061.005119/88).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevando as falhas apontadas na instrução; b) devolver à origem o citado processo nº 061.005119/88, para que a FHDF, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) indique os responsáveis que deram causa à notificação recebida; 2) informe sobre o andamento do recurso interposto junto à DRT, quanto à notificação mencionada nos autos; 3) informe também se, na época do evento, havia manutenção regular dos equipamentos (caldeiras, etc...) e quem era o responsável pelo funcionamento dos equipamentos a que se refere o termo de notificação que originou a multa citada; 4) apresente os motivos da não-adoção de medidas que teriam evitado a autuação em causa.

PROCESSO Nº 1966/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Fazenda do DF, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 1967/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Agricultura e Produção do DF, exercício de 1988;

terminação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, preliminarmente, diante do que consta do item c do mencionado Ofício nº 733/89-AUD/PRES, determinou a baixa do processo em diligência interna para que a 3a. Inspetoria de Controle Externo apresente as informações pertinentes e necessárias, face à sugestão contida na letra d de fls. 117 e no subitem b.4 de fls. 119.

PROCESSO Nº 1083/88 (apenso: processo nº 030.002704/89) - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens que se encontravam no Cartório Eleitoral da 3a. Zona, localizado em Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 90-109, considerando atendida a diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 247/89; b) em face do que consta dos processos de nºs. 132.000509/88 e 030.002704/89 — que tratam do desaparecimento de bens patrimoniais pertencentes ao Distrito Federal, que se encontravam sob a guarda do Cartório Eleitoral da 3a. Zona, órgão de justiça especial, com jurisdição local, mas pertencente ao Poder Judiciário Federal —, tendo em conta parecer da Procuradoria-Geral e de conformidade com o disposto no art. 33 do Decreto-lei 199/67, encaminhar ao Tribunal de Contas da União os referidos processos, para o exame de sua competência; c) recomendar ao Órgão de Controle Interno do Distrito Federal que adote procedimentos formais adequados quando da cessão ou empréstimo de bens patrimoniais a outras entidades, em especial àquelas não integrantes do Complexo Administrativo do GDF.

PROCESSO Nº 2075/88 (apenso: processo nº 3536/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. Aos autos juntaram-se as alegações de defesa apresentadas pela servidora nominada a fls. 29 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa para, no mérito e em caráter excepcional, dar-lhe provimento; b) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 44-45; c) recomendar à EMATER/DF o registro da ocorrência policial, em todos os casos como o examinado nos autos, tendo em vista os levantamentos periciais previstos no art. 1º do Decreto nº 2920/75, com a redação que lhe foi dada pelo de nº 4.228/78; d) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0273/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000079/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da declaração de reconhecimento de dívida formulada pelo servidor nominado a fls. 24-v; b) determinar a devolução do mencionado processo nº 075.000079/89 à SAB para, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 58, inciso II do Ato Regimental nº 09/80, promover o desconto em 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 39,1999 BTNs cada uma, nos vencimentos do servidor acima indicado; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3177/89, originário do Ofício nº 668/89-PR, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual a Corte foi informada do desaparecimento de bem (processo nº 101.002499/89). Aos autos juntou-se novo expediente da FSS/DF (O.I. nº 050/90), comunicando que o bem extraviado fora encontrado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do citado Ofício nº 050/90 e dos documentos que o acompanham, determinando o arquivamento do processo.

A seguir, a sessão passou a reservada para que os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA relatassem processos de natureza sigilosa que lhes tinham sido distribuídos.

PROCESSO Nº 2948/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no valor de NCz$... 150,00;

PROCESSO Nº 3783/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no valor de NCz$.... 300,00.

- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 09/80, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, julgou regulares as

PROCESSO Nº 2100/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2316/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Educação do DF, exercício de 1988.

- O Tribunal, atento às ponderações da Presidência e com a concordância do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas em causa, e encaminhar os presentes processos à 3a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo para manifestação a respeito de possíveis pendências que possam influir na apreciação da matéria.

PROCESSO Nº 1983/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, na forma proposta no voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento destas contas.

PROCESSO Nº 1984/89 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, ordenando, em conseqüência, a expedição da provisão de quitação a que faz jus o Sr. GERALDO ALENCAR.

PROCESSO Nº 2137/89 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, ordenando, em conseqüência, a expedição da provisão de quitação a que faz jus o Sr. VENCESLAU MOURA LOPES.

PROCESSO Nº 2421/89 - Tomada de contas da agente de material do Arquivo Público do Distrito Federal, exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, ordenando, em conseqüência, a expedição da provisão de quitação a que faz jus a Sra. MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA.

PROCESSO Nº 2422/89 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, ordenando, em conseqüência, a expedição da provisão de quitação a que faz jus o Sr. ADEMAR DE JESUS MENEZES.

PROCESSO Nº 2424/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do DF, exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu julgar regulares as contas, ordenando, em conseqüência, a expedição da provisão de quitação a que faz jus o Sr. AGOSTINHO TECHUK.

PROCESSO Nº 2546/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional do Guará, exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, ordenando, em conseqüência, a expedição da provisão de quitação a que faz jus o Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3362/87 (apenso: processo nº 0612/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 03 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) enviar o citado processo apenso nº 0612/88 à Fundação Educacional do DF para, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 58, inciso II, do Ato Regimental nº 09/80, promover a averbação para desconto nos vencimentos do servidor nominado a fls. 24 do débito correspondente a 53,1829 BTNs, sendo-lhe facultado o desconto parcelado; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0426/88 - Convênio nº 122/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 0430/88 - Convênio nº 119/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu tomar conhecimento dos resultados das etapas finais de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0955/88 - Convênio nº 027/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 733/89-AUD/PRES, pelo qual a NOVACAP presta esclarecimentos e encaminha documentos em atenção a de

contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor dos suprimentos de fundos.

RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0297/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no valor de NCz$10.960,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha formal apontada na instrução, considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho de fls. 02 a 12, exceto quanto à de nº 1171/89, por lhe faltar o caráter sigiloso dos autos e tendo em conta que a Corte dela tomou conhecimento no processo nº 3767/89; b) autorizar a baixa na responsabilidade do detentor do suprimento de fundos; c) recomendar à Secretaria de Segurança Pública do DF que observe, nas prestações de contas de caráter confidencial, o disposto no art. 44, inciso IV, do Ato Regimental nº 09/80.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente voltou a dar notícia do treinamento que se realiza em Brasília, vinculado ao Programa Avançado de Auditoria Governamental - PAAG, ora em fase de avaliação do pessoal concludente da primeira etapa. Finalizada a avaliação, os aptos serão submetidos à segunda fase do Curso.

Às 18:18 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e Procurador-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SAMAMBAIA é uma sociedade, civil sem fins lucrativos de carater social, situada à QR 603 conj. 8 lote 20 Samambaia-DF, formada com a seguinte Diretoria: a) Presidente, b) Vice-Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 1ª, Tesoureira, 2ª, Tesoureira, Secretária de Relações Públicas, Secretária de Saúde e Secretária Administrativa do Conselho Fiscal composto por cinco membros sendo Presidente 1º Fiscal, 2º, Fiscal 3º Fiscal 4º Fiscal e Secretariado do Conselho Fiscal.

(DAR – Cz$ 834,30)

DISTRITO FEDERAL

01 ~~Décimo Sétimo~~ ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA FAZENDA
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-COEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
040.001053/90	22.03.90	31.12.90	7.500.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 027/86, celebrado entre os convenentes acima, com o fim de suplementar o seu valor em NCZ$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), perfazendo o total de NCZ$ 17.926.838,16 (dezessete milhões, novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e trinta e oito cruzados novos e dezesseis centavos).

09 VALOR POR EXTENSO: SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA FAZENDA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 - 001
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 36
14 FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cz$	17 NÚMERO	18 VALOR Cz$
076/90	7.500.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda
Delegação de Competência contida no Art. 15 do Dec. de 29.12.89

24 2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES, Diretor-Presidente, Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua Reunião realizada em
RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES, Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO, Diretor de Informática

TESTEMUNHAS

25 Zelia Edwiges Ferreira da Silva
26 Alberto Reginaldo Machado da Silva

DISTRITO FEDERAL

01 Décimo Sexto ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA FAZENDA
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cz$
040.000332/90	22.03.90	31.12.90	2.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 027/86, celebrado entre os convenentes acima, com o fim de suplementar o seu valor em NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), perfazendo o total de Ncz$ 10.426.838,16 (dez milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e trinta e oito cruzados novos e dezesseis centavos)

09 VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Fazenda
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 - 001
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-36
14 FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cz$	17 NÚMERO	18 VALOR Cz$
024/90	2.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Finanças
Delegação de Competência contida no Art. 15 do Dec. de 29.12.89

24 2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES, Diretor-Presidente, Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua Reunião realizada em
RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES, Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO, Diretor de Informática

TESTEMUNHAS

25 Zelia Edwiges Ferreira da Silva
26 Alberto Reginaldo Machado da Silva

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/89

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA FAZENDA
03 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER/DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
040- 001.361/90	23.03.90	16/04/90	20.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com os objetivos de suplementar recursos no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 25.605.413,88(vinte e cinco milhões e seiscentos e cinco mil e quatrocentos e treze cruzeiros e oitenta e oito centavos) e prorrogar o prazo até 16/04/90 o Convênio nº 040/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, objetivando a construção de estacionamento em frente aos postos de fiscalização integrada, localizados na BR-020, BR-040 e BR-060.

Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO: Vinte milhões de cruzeiros

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA FAZENDA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068 - FUNDEFE
12 TAXA DE ADM: 10%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01
14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinária

NOTA DE EMPENHO

NUMERO		VALOR Cr$		NUMERO		VALOR Cr$	
15	116/90-SEF	16	20.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

23 ANTONIO BARBOSA
Secretário da Fazenda Substituto
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 12.115/89.

2º CONVENENTE

Autorização "AD REFERENDUM" do Conselho Rodoviário do Distrito Federal

24 MIGUEL FARAH
Diretor Geral do DER

TESTEMUNHAS

25 PAULO PEREIRA PACHECO

26 ALFREDO ALVES GAMA

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO RECIONAL DE PLANALTINA

SEPLAN-CAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-RA VI, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALAS E BANHEIROS DO MÓDULO ESPORTIVO DE PLANALTINA-DF.

DATA: 16.04.90 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

Comunicamos às empresas ins critas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Sub-Grupo 3.29-Pequenas Obras, Categorias A, B, C ou D, que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horário acima indicados, no Edifício sede da Administração – localizado na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra, no horário das 12:30 às 18:30 horas, até o dia 11.04.90 e informações sobre o assunto serão dadas pelo fone 389-2243 Ramal 28.

Planaltina-DF., 28 de março de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES
Administradora Regional
(Dias: 29, 30/03 e 02/04)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL Nº 039/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 027/90-IDR, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 1990, torna público o seguinte:

Fica cancelada, a pedido, a inscrição nº 052 do candidato MÁRIO GONÇALVES DE LIMA, inscrito no Concurso Interno para Delegado de Polícia, por não atender à exigência prevista na alínea "b" do item 2.1 do referido Edital Normativo.

Brasília, 27 de março de 1990
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de abril de 1990 (TERÇA-FEIRA), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV – 243/89:
RECORRENTE: DINÂMICA CONFECÇÕES LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV – 250/89:
RECORRENTE: MIGUEL ROSA MESQUITA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO – 256/89:
RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA.
RECORRIDO: Irmãos Leal Manutenção Ltda.
RELATOR: Conselheiro Júlio Cezar Alves Ribeiro
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 27 de março de 1990

MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de abril de 1990. (QUINTA-FEIRA), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV – 94/89:
RECORRENTE: OSMAR JOSÉ DE MOURA NICCOLINI
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV – 244/89:
RECORRENTE: COMERCIAL DE CEREAIS "M" NORTE LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO- 254/89:
RECORRENTE: DEPARTAMENTO DA RECEITA
RECORRIDO: Gráfica e Papelaria Fabiano Ltda.
RELATOR: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 27 de março de 1990

MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
Assistente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 006/90 – FEDF
ABERTURA: 30/04/90 ÀS 13:30 HS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CLASSE: 07.02, 10.02, 10.01, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 16.02.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal SGAN 607 Projeção "D" e as demais informações e cópias poderão ser adquiridas até o dia 23 de abril de 1990, na Comissão Permanente de Licitação, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 27 de março de 1990
MOYSÉS COSTA GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente
(Dias 29, 30 e 02/04)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

DSG – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/90 FEDF
Abertura: 17/04/90 – ÀS 15:30 HS
OBJETO: SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO TÉCNICO DA DEA/FEDF

GRUPO: 1. 0 SUBGRUPO 1.14
GRUPO: 2.0 SUBGRUPO 2.1

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/90 FEDF
ABERTURA: 17/04/90 – ÀS 17:30 HS
OBJETO: CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CLASSIFICAÇÃO: 97

O (s) respectivo (s) edital (ais) encontra (m)-se afixado (s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no (s) seguinte (s) local (ais): COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-

TAÇÃO, SGAN 607, PROJEÇÃO "D", SALA 24 – TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA FEDF NO HORÁRIO DE 12:30 ÀS 18:00 HORAS.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Avisamos aos senhores interessados em participar da Tomada de Preços nº 003/90 – Processo nº 061.001473/90 com abertura prevista para o dia 05/04 às 08:00 e a Tomada de Preços nº 004/90 – Processo nº 061.001187 com abertura prevista para o dia 06.04. às 08:00, que as mesmas foram canceladas, tendo em vista O.I. nº 033/DREF-GAB.

Brasília, 28 de março de 1990

HELENA MARTINS BERNARDINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC 00010215/0001-93**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26.04.90 às 8:00 horas na sua sede social, à SHLS 716, Conjunto "A", Edifício Pio X, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – **ORDINÁRIA:**

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.89

b) destinação do lucro líquido do mesmo exercício e distribuição dos dividendos;

c) eleição dos membros da diretoria e fixação dos respectivos honorários;

d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

II – **EXTRAORDINÁRIA:**

a) elevação do capital social mediante incorporação de reservas.

b) alteração parcial do Estatuto Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercício social encerrado em 31.12.89.

Brasília-DF, 26 de março de 1990

Diretoria
(DAR - Cr$ 8.064,90)
(Dias: 29, 30 e 02)

**AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI
SGAN 911 CONJUNTO B – FUNDOS
BRASÍLIA-DF**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 1990, em Assembléia Geral Extraordinária foi aprovada a alteração do art. 18 dos Estatutos, que passa a ter nova redação: Art. 18 – O QUADRO ASSOCIATIVO DA ENTIDADE SERÁ COMPOSTO DE NÚMERO ILIMITADO DE SÓCIOS, SEM DISTINÇÃO DE COR, SEXO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, CREDO RELIGIOSO OU POLÍTICO. A presente alteração entra em vigor na data do registro no competente Cartório de Títulos e documentos.

(DAR - Cr$ 741,60)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.002/90**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que com referência à Concorrência em epigrafe, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do DF, nos dias 20, 21 e 22.3.90 às páginas 8 e 20 respectivamente, e, considerando as novas medidas econômicas do Governo Federal, "onde se lê": cruzados novos", "leia-se": Cruzeiros.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concorrência.

Brasília, DF, 27 de março de 1990

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Presidente - CPL
(Dias 29, 30/03 e 02/04)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, LIXA D'ÁGUA, MASSA RÁPIDA, ETC.
ABERTURA: 16 de abril de 1990 às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro expedido pelo Registro Central de Fornecedores da CSM/SEA-GDF, Classe 1013.
RECURSOS: Projeto DER 1.107 – Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de março de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª QUALIDADE PARA VEÍCULOS FORD TIPO PAMPA; CHEVROLET: FIAT TIPOS 147-C E UNO-S; E VOLKSWAGEN SEDAN E KOMBI..
ABERTURA: 18 de abril de 1990 às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro expedido pelo Registro Central de Fornecedores da CSM/SEA-GDF, Classes 2103, 2104, 2105, e 2107.
RECURSOS: Projeto DER 1.107 – Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de março de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª QUALIDADE, PARA CAMINHÕES MERCEDES BENZ E CAMIONETAS TOYOTA.
ABERTURA: 17 de abril de 1990 às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro expedido pelo Registro Central de Fornecedores da CSM/SEA-GDF, Classe 2106.
RECURSOS: Projeto DER 1.107 – Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de março de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N" Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir discriminada:

Concorrência nº 02/90 – Aquisição de Guia de Autorização de Internação Hospitalar (Formulário Contínuo AIH-1).

Encerramento: 26.04.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(DIAS 28, 29, 30)

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 21.3.90, pág. 20)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 30.04.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à CONCORRÊNCIA nº 002/90, para serviço de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e dietoterapia para os pacientes e funcionários do HDFPM.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 27 de março de 1990

(Dias: 29, 30 e 02.04)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN
CONCURSO INTERNO EDITAL Nº 01/90

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL -DETRAN/DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente aplicável à espécie, faz saber que fará realizar Concurso Interno destinado à carreira de Administração Pública, nos cargos de Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 Poderão participar do concurso interno os servidores que preencham os seguintes requisitos:

a) - pertencer a Tabela Suplementar do DETRAN
b) - estar amparado pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Satisfeitas as exigências contidas no Ítem 1, os servidores serão inscritos ex-ofício pela administração do DETRAN, ante relação a ser fornecida pela seção de Pessoal.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção compreenderá as seguintes estapas:

ETAPA I - Prova Prático - oral
ETAPA II - Prova de Títulos

3.1.1. - ETAPA I - Prova Prático-oral, de caráter eliminatório abrangendo questões específicas relacionadas com o desempenho de atividades da especialidade a que o servidor concorre.

3.1.2 - Tempo de serviço na Administração do Distrito Federal, no cargo ou emprego atual, cinco pontos por ano ou fração igual ou superior a seis meses.

3.1.3 - Tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão, um ponto por ano ou fração igual ou superior a seis meses;

3.1.4 - Diploma ou certificado correspondente ao grau de habilitação exigido para preenchimento do cargo ou emprego, 5 pontos;

3.1.5 - Curso de treinamento operacional ou de desenvolvimento, 01 ponto para cada certificado;

3.1.6 - Será considerado aprovado na prova prático-oral o servidor que obtiver um mínimo de 30 (trinta) pontos;

3.1.7 - As informações referentes aos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão fornecidas, na forma do Anexo desta Edital, pelo Gerente Administrativo;.

3.1.8 - A prova Prático-oral será realizada no dia 30 de março de 1990, na sala de aula da Gerência de Educação de Trânsito, às 15:00 horas. O servidor deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade e caneta esferográfica.

3.1.9 - Não haverá segunda chamada para a prova.

3.2 - PROVA DE TÍTULOS:

A prova de Títulos, constará de comprovação de tempo de Serviço no emprego permanente atual; tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão; diploma ou certificado de habilitação exigido para o preenchimento do cargo ou emprego e curso de treinamento operacional ou de desenvolvimento, cujos pontos são atribuidos da seguinte forma:

3.2.1 - Para o tempo de Serviço na Administração do Distrito Federal, no cargo ou emprego atual será atribuído 05 (cinco) pontos por ano ou fração igual ou superior 06 (seis) meses;

3.2.2 - Para o Tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão, será atribuído 01(um) ponto por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.

3.2.3 - Para Diploma ou Certificado correspondnete ao grau de habilitação exigido para o preenchimento do cargo ou emprego, 05 (cinco) pontos;

3.2.4 - Para o Curso de Treinamento Operacional ou de Desenvolvimento, 01 (um) ponto para cada certificado;

3.2.5 - As informações referentes aos Ítens 3.2.1 e 3.2.2 serão fornecidas na forma do anexo a este Edital, pelo Gerente Administrativo.

3.2.6 - A comprovação dos Ítens 3.2.3 e 3.2.4, será feita mediante à Comissão de Execução do Concurso, de cópias autenticadas dos diplomas e/ou Certificados;

3.2.7 - A contagem de pontos de que tratam os Ítens 3.2.1 e 3.2.2 dar-seá atéo dia 03 de abril de 1990.

4. DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO:

4.1. A Coordenação do Concurso será feita de acordo com a Portaria 16 de fevereiro de 1990, assinada pelo Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

4.1.1 - A execução do Concurso ficará a cargo da Comissão de Execução do Concurso - DETRAN;

4.1.2 - À Comissão do Concurso compete:
- Elaborar e promover a aplicação da Prova Prático-oral, observando as tarefas típicas e o grau de dificuldade exigido para cada cargo ou emprego;

4.1.3 - Receber os documentos necessários à avaliação;

4.1.4 - Proceder avaliação;

4.1.5 - Submeter os casos omissos ao Supervisor de Pessoal;

4.1.6 - Encaminhar ao Diretor-Geral para homologação as relações dos servidores habilitados e inabilitados.

4.2 - Considerando a especialidade das funções, a execução e as competências de que tratam os Ítens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 poderão ser delegadas subcomissões constituídas dentro do DETRAN.

4.2.1 - O resultado do concurso será publicado, após homologação pelo dirigente do Órgão.

4.2.2 - Para efeito de transposição dos servidores o DETRAN, encaminhará á Secretaria de Administração o resultado do Concurso realizado no âmbito das respectivas áreas.

5. DOS RECURSOS:

5.1. - Conteúdo programático das seguintes áreas:
5.2. - Agente de Portaria;
5.2.1 - Recepção.
5.2.2 - Protocolo e distribuição de correspondência nos diversos setores do órgão.
5.2.3 - Serviços Gerais;

5.2.4 - Serviço de Copa.

5.3 - Artífice de Eletricidade e Comunicação:

5.3.1 - Conhecimentos específicos da parte Eletrica.

5.3.2 - Reparos e instalações.

5.3.3 - Prevenção de acidentes.

5.4 - Artífice de obras civis:

5.4.1 - Identificar os materiais utilizados na construção civil e na pintura.

5.4.2 - Conhecimento de medidas gerais de tubulações e do ferramental, conecções,entrocamento, bem como a prática e execução.

5.5. - Artífice de carpintaria e marcenaria:

5.5.1.- Identificar as ferramentas e o material indispensável a execução das tarefas.

5.5.2.- Manusear os equipamentos.

5.6. - Motorista;

5.6.1 - Noções de conhecimento específico de mecânico

5.6.2 - Prevenção de acidentes no trânsito.

6. DO REGIME JURÍDICO:

6.1 - O Regime Jurídico dos servidores aprovados no Concurso e Transpostos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, é o da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952 e das Leis que o completam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos do DF.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. - A transposição dos servidores de que trata este Edital far-seá na forma estabelecida no §4º do artigo 2º da Lei nº' 51, de 13 de novembro de 1989.

7.2. - O servidor que não lograr aprovação no concurso, passará a integrar Tabela Suplementar, sob regime jurídico em que se encontra e a sistemática da Lei nº 5.920 de 19/03/73, extinguindo-se os respectivos empregos à medida que vagarem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN.

8.2. - A cópia deste Edital poderá ser obtida na Supervisão de pessoal do DETRAN.

Brasília 14 março de 1990

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor/Geral
DETRAN/DF.

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM 3.2.5 DO EDITAL Nº 01/90.
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DETRAN/DF.
DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES:

1. NOME:
2. EMPREGO:
3. TABELA:
4. ADMISSÃO:
5. LOTAÇÃO :
6. MATRÍCULA:

DADOS PARA AVALIAÇÃO:

1. Tempo de serviço na Administração do DF, no emprego atual:

2. Tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão.

Brasília de março de 1990
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DISTRITO FEDERAL,
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 041/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos subitens 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2 do Edital nº 037/90-IDR, publicado no DODF nº 55, de 22/03/90, convoca para a inscrição no Programa de Formação - ETAPA *II do Concurso Público* para Fiscal Tributário os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4425	Mário Nunes Cedro	141º
14673	Cherly Silva	142º
16717	João Batista Teixeira de Paula	143º
4887	Marco Aurélio Ayres Lima	144º
16319	Marcio Emiliano da Silva	145º
7451	Marcos Antonio de Freitas Costa	146º
3791	Clara Medeiros Ricel Santana	147º
8177	Edilene Borges de Azevedo	148º
14528	Luis Ricardo Guimarães Figueiroa	149º
5494	Luciana Paoliello Palet	150º
1893	Ricardo Passos Santos	151º
1238	Symone Silva Oliveira	152º
3995	Otávio Rufino dos Santos	153º
9921	Cristina Pereira da Silva	154º
16598	Naura Lúcia Vieira	155º
13451	Carlos Magno Cabral Pelúcio Silva	156º

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 29 e 30 de março de 1990
Horário: 13h às 18h
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais
Área Especial nº 01

Brasília, 28 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

TÍTULO: MADEIREIRA SÃO LUCAS LTDA, estabelecida à QNN 18, Conjunto "C" e "D", Lotes 02, 04, 01 — Ceilândia-DF, inscrita no GDF nº 07074920-5, CGC/MF nº 00.632.240/0001-09.

COMUNICADO: RETIRADA DE COCUMENTOS DA FIRMA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

01 — Livros de Registro de Entradas Mod. 1-A, nºs 01, 02, 03 e 04, escriturados até esta data
02 — Livros de Registro de Saídas Mod. 2-A, nºs 01, 02 e 03, escriturados até esta data
03 — Livro de Registro de Duplicatas, escriturados até esta data
04 — Livro de Apuração de ICM, Mod. 9, nºs 01 e 02, escriturados até esta data
05 — Livro de Registro de Inventário Mod. 7, nº 01, escriturado até esta data
06 — Livro de Registro de Ut. de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrência, Mod. 6, nº 01.
07 — Livros diários nºs 01, 02 e 03 registrados na JCDF, nºs 04, referente ao exercício de 1989, contabilizado s/registro na JCDF
08 — Pasta contendo IPI, Mod. I de 1984 até esta data
09 — Pasta contendo GR. IUM de 1985 até esta data
10 — Pasta contendo GR. ISS de 1981 até 1988
11 — Pasta contendo GIM e GR de ICM de 1981 até fevereiro/90
12 — Pastas contendo Notas Fiscais

de compra de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989 até março de 1990
13 — Despesas de manutenção, água, luz, telefone e outros de 1984 até março de 1990
14 — Duplicatas de VENDAS de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989 até março de 1990
15 — Notas fiscais USADAS de nºs D-1 nºs 001 a 7.250 — B-I nºs 001 a 1.950-B-I nºs 001 a 350 (IUM) — C-I, nºs 001 a 825.

OZÉAS DE SOUZA SANTOS
(DAR-Cr$ 2.781,00)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 10.04.90, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

a) Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

1. Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1989, bem como das demonstrações contábeis respectivas e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; proposta de distribuição do resultado auferido no exercício e proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de NCz$ 43.240.000,00 para NCz$ 683.737.890,00; decisão do Conselho de Administração.

2. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

b) Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre a proposta da Administração para aumento do capital social, de NCz$ 683.737.890,00 para NCz$ 684.000.000,00, mediante incorporação de reservas livres existentes e a título de bonificação aos acionistas, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

2. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 26 de março de 1990

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 27,28,29)

ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Araguaia S/A Mineração, Rações e Fertilizantes — CGC (MF) 01.543.362.0001-91 — para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, na SCRS 507 — Bloco "B", Loja 43, em Brasília-DF, no dia 12(doze) de abril de 1990, com início às 10.. (dez) horas, para deliberarem sôbre a seguinte Ordem do Dia: Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até 12.12.92. Outros assuntos.

Brasília, 22 de março de 1990
Reginaldo Aredio Ferreira
Diretor presidente
(DAR Cr$ 3.615,30)
(DÍAS 27, 28, 29)

ARAGUAIA S/A MINERAÇÃO, RAÇÕES E FETILIZANTES ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da Araguaia S/A Mineração, Rações e Fertilizantes (CGC — 01.543.362/0001-91) convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na SCRS — 507 — Bloco "B", Loja 43, em Brasília-Distrito Federal, no dia 30.04.90, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:
a) — **Assembléia Geral Ordinária** 1 — Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. 2 — Deliberar sôbre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 3 — Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização, bem assim do capital autorizado. 4 — Outros assuntos de interesse da Sociedade. b) — **Assembléia Geral Extraordinára** — 5 — Aumento do capital social mediante incorporação de reservas. 6 — Aumento do Capital social mediante subscrição particular, assegurada a preferência dos atuais Acionistas. 7 — Desdobramento das ações que compõem o Capital Social; 8 — Alteração dos Estatutos para expresarem as modificações decorrentes das matérias aprovadas. 9 — Deliberar sôbre contrato de mútuo entre a Controladora, Raf - Empreendimentos Gerais Ltda., Diretores e a Companhia. 10 — Outros assuntos de interese da Sociedade. Acham-se a disposição dos Acionistas, na sede social, em Brasília, Distrito Federal, todos os documentos de que trata o artigo 133 da Lei., 6.404/76, inclusive para obtenção de cópias, — § 2º, art. 133 da mesma Lei.

Brasília, 22 de março de 1990

REGINALDO AREDIO FERREIRA
Presidente
(DAR Cr$ 6.674,40)
(DIAS 27.28.29)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS NO GUARÁ-DF REFERENTE EDITAL ELA — 03/90

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA torna público que, com referência ao Edital ELA — 03/90, objeto de Avisos publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" em 23 e 28/02 e 01/03/90 e "Jornal de Brasília" em 25/02/90, considerando as novas medidas econômicas do Governo Federal, onde se lê cruzados novos, leia-se CRUZEIROS:

Lembra, ainda, aos interessados que em decorrência do adiamento da licitação para o dia 04/04/90 e prazo para depósito da caução (em cruzeiros) é até o dia 03/04/90, permanecendo inalteradas, em princípio, as demais normas e condições do referido Edital.

(DIAS 28, 29 30)

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/90

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista as medidas econômicas baixadas pelo Governo Federal, fica adiada para o dia 12 de abril de 1990, no mesmo horário e local, a realização da Concorrência nº 001/90.

Brasília, 26 de março de 1990
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias: 27, 28 e 29.03)

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE EDITAL REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/90 — CEL/ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal avisa que, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1990, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento, no 11º andar do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília, DF, receberá documentação e propostas das empresas interessadas na operação, mediante permissão, de serviços de transporte público coletivo em regime de delegação por frota, no Ditrito Federal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir de 29 de março de 1990, no Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala nº 1604, Brasília, DF, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ao preço unitário de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília, 27 de março de 1990.

CARLOS FERNANDO MATHÍAS DE SOUZA
Presidente

(DIAS 28, 29 e 30)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..3
SECRETARIA DA FAZENDA.....6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....7
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....7
PROCURADORIA GERAL.....7
TRIBUNAL DE CONTAS.....8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12